

DECRETO Nº 26.996

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso III do artigo 2º, do Decreto nº 26.897, de 27/04/2017, que dispõe sobre composição da Equipe Local responsável pela elaboração do Diagnóstico da Situação Educacional do Plano de Ações Articuladas – PAR na Rede Municipal de Ensino, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 2º (...)

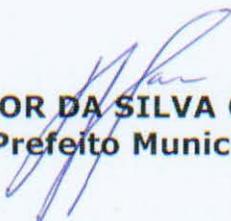
(...)

III. *Andrea Lugon Rigon* – Subsecretária Financeira da Educação;

(...)"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5355 de 08/06/2017